

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1539 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 21 de agosto de 2020 | PÁGINA: 1

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Decretos

##### Decreto nº 045/2020

**Súmula:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º III da Lei Orçamentária Anual nº 053/2019, de 04 de dezembro de 2019;

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 16.000,00** (dezesesseis mil reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

**ÓRGÃO – 09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**UNIDADE – 001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Proj./Ativ.: 6.094 – Benefícios Eventuais**

33.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  
Fonte: 761 – FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social R\$ 16.000,00

**Art. 2º** - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se da expectativa de Excesso de Arrecadação a ser apurado na fonte 761, conforme repasse COVID.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 21 de Agosto de 2020.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
Prefeito Municipal

#### Portarias

##### PORTARIA Nº 288/2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o ofício nº 13/2020 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de 20 de agosto de 2020.

CONSIDERANDO, os Artigos 27 e 28 da Lei 043/2007 Estatuto do Magistério que discorre sobre a remoção de servidores do quadro do magistério.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - REMOVER a servidora pública municipal, Anice das Graças Sene Oliveira, Professora, matrícula nº 20323, de suas funções na Escola Municipal do Campo Euclides Barbosa de Oliveira, passando a ser lotada junto ao Centro Municipal de Educação Infantil Dona Valdomira da Silva Isac.

**Artigo 2º** - REMOVER o servidor público municipal, José Fernandes Ferreira, Educador de CMEI, matrícula nº 21001, de suas funções no Centro Municipal de Educação Infantil Dona Valdomira da Silva Isac, passando a ser lotado junto Escola Municipal do Campo Euclides Barbosa de Oliveira.

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 21 de agosto de 2020.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORTARIA Nº 289/2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o ofício nº 13/2020 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de 20 de agosto de 2020.

CONSIDERANDO, os Artigos 27 e 28 da Lei 043/2007 Estatuto do Magistério que discorre sobre a remoção de servidores do quadro do magistério.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - REMOVER a servidora pública municipal, Cirlene Ribeiro dos Santos Rosa, Professora, matrícula nº 21240, de suas funções na Escola Municipal do Campo Euclides Barbosa de Oliveira, passando a ser lotada junto ao Centro Municipal de Educação Infantil Dona Valdomira da Silva Isac.

**Artigo 2º** - REMOVER a servidora pública municipal, Maria Carolina Leite, Educador de CMEI, matrícula nº 21072, de suas funções no Centro Municipal de Educação Infantil Dona Valdomira da Silva Isac, passando a ser lotada junto Escola Municipal do Campo Euclides Barbosa de Oliveira.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 21 de agosto de 2020.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORTARIA Nº 290/2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o ofício nº 13/2020 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de 20 de agosto de 2020.

CONSIDERANDO, os Artigos 27 e 28 da Lei 043/2007 Estatuto do Magistério que discorre sobre a remoção de servidores do quadro do magistério.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - REMOVER a servidora pública municipal, Daiana Rosalina Ferraz de Souza, Professora, matrícula nº 21061, de suas funções na Escola Municipal do Campo Euclides Barbosa de Oliveira, passando a ser lotada junto ao Centro Municipal de Educação Infantil Dona Valdomira da Silva Isac.

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,  
da garantia de autenticidade desde documento,  
desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

**ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1539 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 21 de agosto de 2020 | PÁGINA: 2**

Artigo 2º - REMOVER a servidora pública municipal, Mara Ferreira Macedo de Carvalho, Educador de CMEI, matrícula nº 21113, de suas funções no Centro Municipal de Educação Infantil Dona Valdomira da Silva Isac, passando a ser lotada junto Escola Municipal do Campo Euclides Barbosa de Oliveira.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 21 de agosto de 2020.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 291/2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o ofício nº 13/2020 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de 20 de agosto de 2020.

CONSIDERANDO, os Artigos 27 e 28 da Lei 043/2007 Estatuto do Magistério que discorre sobre a remoção de servidores do quadro do magistério.

RESOLVE:

Artigo 1º - REMOVER a servidora pública municipal, Ivete Romana dos Santos Pereira, Professora, matrícula nº 4251, de suas funções na Escola Municipal do Campo Euclides Barbosa de Oliveira, passando a ser lotada junto ao Centro Municipal de Educação Infantil Dona Valdomira da Silva Isac.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 21 de agosto de 2020.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 292/2020

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o aumento do volume de vacinas de brucelose,

Considerando a necessidade da complexidade e das responsabilidades do cargo, sendo necessário prestar serviços extraordinários de forma não eventual, à noite, sábados, domingos e feriados no sistema de plantões, sobreaviso ou elasticidade de jornada.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor Rodrigo de Cássio Silvério, Inseminador Artificial, matriculado sob o nº 20592 gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento do servidor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2020.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 21 de agosto de 2020.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## Licitações

### RATIFICAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2020

O Prefeito Municipal, Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no inciso X, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), tendo como objeto a locação de um imóvel para instalação do Conselho Tutelar de Santana do Itararé/PR, Resolve **RATIFICAR** o presente processo a favor do Sr. Vanderlei Barbieri Pinheiro e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Santana do Itararé/PR, em 20 de agosto de 2020.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2020**  
**REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº. 012/2020. NOS TERMOS DO ART. 24, INC. X, da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos), CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR CONTRATADO: Sr. VANDERLEI BARBIERI PINHEIRO OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL PARA INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR.**

Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Data da Assinatura do Contrato: 20/08/2020.

Data da Vigência do Contrato: 20/01/2021.



1539do-21agosto2020.pdf

Código do documento 93efc5bc-bc4f-4f59-8fee-70c672b98f7e



## Assinaturas



Joás Ferraz Michetti  
diario-oficial@santanoitoarare.pr.gov.br  
Assinou

*Joás Ferraz Michetti*

## Eventos do documento

### 21 Aug 2020, 19:57:43

Documento número 93efc5bc-bc4f-4f59-8fee-70c672b98f7e **criado** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanoitoarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2020-08-21T19:57:43-03:00

### 21 Aug 2020, 19:58:17

Lista de assinatura **iniciada** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanoitoarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2020-08-21T19:58:17-03:00

### 21 Aug 2020, 19:58:27

JOÁS FERRAZ MICHETTI **Assinou** (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanoitoarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.3 (168.0.117.3 porta: 37080) - Documento de identificação informado: 715.066.169-68 - DATE\_ATOM: 2020-08-21T19:58:27-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):978978dedf3f8c13ff94beb47b57cebff0f20cd220c41a6699777144481a69ba

(SHA512):d290c4d322ddd0fd8d5ae193111819dd29059249dfee5a552ade4829ddc47ccef650c9ecc26cb6e32ebb7e1783a7d5bf702664747b16d1b4c3311999ec9b0b63

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**